



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Supervisão do Contrato de Gestão 12/2024 - HRAD/FAEPU

Relatório Técnico nº 2/FHEMIG/DPAR/GMP/SUPERVISAOCGHR/2025

PROCESSO Nº 2270.01.0056243/2024-87

4º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 12/2024 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig e a Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - Faepu.

4º Período Avaliatório: 01 de março de 2025 a 31 de maio de 2025



Hospital Regional Antônio Dias
Contrato de Gestão 12/2024



1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig**, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social **Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - Faepu**, a partir dos resultados pactuados para o período de **01/03/2025 a 31/05/2025**.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, em consonância com as políticas de saúde do SUS e conforme diretrizes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Portaria Presidencial Fhemig nº 3235, de 18/09/2024, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Aline Candido de Almeida Pinto Mendes, MASP 12821104, representante do Órgão Estatal Parceiro;

II – Marco Aurélio Gomes Arantes, CPF 485.***.***-72, representante da OS (Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia – Faepu);

III – Bruna Fioravante de Matos, MASP 752682-5, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

V – Geralda de Fátima Gomes, CPF 386.***.***-87, representante do Conselho Municipal de Saúde de Patos de Minas/MG;

VI – Mônica Viegas Andrade, CPF 647.***.***-00, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração pública estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 23/06/2025. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando ter i) supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão; ii) efetuado a conferência das fontes de comprovação; iii) atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - FHEMIG e FAEPU

1º Termo Aditivo

4º Período Avaliatório - 01/03/2025 a 31/05/2025

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Produção Assistencial e Faturamento	1.1.1 Cumprimento da produção de serviços ambulatoriais de média complexidade	3%	-	28.224	29.646	-	10,00	0,30
	1.1.2 Cumprimento da produção de serviços ambulatoriais de alta complexidade	3%	-	462	570	-	10,00	0,30
	1.1.3 Cumprimento da produção de serviços hospitalares por linha de cuidado	3%	-	1.905	2.158	-	10,00	0,30
	1.1.4 Cumprimento da produção de diárias em UTI Adulto	4%	-	717	804	-	10,00	0,40
	1.1.5 Cumprimento da produção de diárias em UTI Neonatal	4%	-	636	784	-	10,00	0,40
	1.2 Índice de contas faturadas (apresentadas) em até 1 mês após a alta	5%	-	100%	104,21%	-	10,00	0,50

		1.3	Percentual de reapresentações de AIHs no mês subsequente à glosa	5%	-	100%	100%	-	10,00	0,50
2	Processos e Qualidade	2.1	Satisfação do usuário	5%	-	80%	91,72%	-	10,00	0,50
		2.2	Percentual de resposta à ouvidoria SUS em até 10 dias corridos	5%	-	100%	100%	-	10,00	0,50
		2.3	Percentual de codificação DRG de alta	5%	-	100%	111,70%	-	10,00	0,50
		2.4	Índice de Qualidade de Codificação Clínica (IQCC)	5%	-	11	19	-	10,00	0,50
3	Assistência à Saúde	3.1	Média de Permanência Hospitalar	10%	-	4,4	5,0	-	8,64	0,86
		3.2	Taxa de Ocupação Hospitalar	5%	-	85%	91,71%	-	10,00	0,50
		3.3	Taxa de Mortalidade Hospitalar Geral	5%	-	4,0%	4,41%	-	8,98	0,45
		3.4	Taxa de infecção hospitalar em sítio cirurgia limpa	5%	-	1,5%	1,79%	-	8,07	0,40
		3.5	Medida de Case Mix	5%	-	1,23	1,27	-	10,00	0,50
		3.6	Taxa de Cesárea	5%	-	49,5%	58,19%	-	8,24	0,41
		3.7	Taxa de Readmissão em até 30 dias por Complicação	5%	-	-	-	-	-	-
		3.8	Taxa de conformidade ao protocolo APACHE II na UTI	5%	-	8	8	-	10,00	0,50
4	Gestão da Parceria	4.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	4%	-	100%	100%	-	10,00	0,40
		4.2	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	4%	-	100%	92,31%	-	9,23	0,37

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
9,10	95%	9,58

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

ÁREA TEMÁTICA 01: PRODUÇÃO ASSISTENCIAL E FATURAMENTO

INDICADOR 1.1.1: Cumprimento da produção de serviços ambulatoriais de média complexidade

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
Indicador	Cumprimento da produção de serviços ambulatoriais de média complexidade
Meta	≥ Produção contratualizada no PCEP (28.224)
Resultado	29646

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 1.1.2: Cumprimento da produção de serviços ambulatoriais de alta complexidade

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
----------------------	-------------------------------------

Indicador	Cumprimento da produção de serviços ambulatoriais de alta complexidade
Meta	≥ Produção contratualizada no PCEP (462)
Resultado	570

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 1.1.3: Cumprimento da produção de serviços hospitalares por linha de cuidado

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
Indicador	Cumprimento da produção de serviços hospitalares por linha de cuidado
Meta	1.905
Resultado	2.158

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 1.1.4: Cumprimento da produção de diárias em UTI Adulto

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
Indicador	Cumprimento da produção de diárias em UTI Adulto
Meta	717
Resultado	804

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 1.1.4: Cumprimento da produção de diárias em UTI Neonatal

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
Indicador	Cumprimento da produção de diárias em UTI Neonatal
Meta	636
Resultado	784

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 1.2: Índice de contas faturadas (apresentadas) em até 1 mês após a alta

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
Indicador	Índice de contas faturadas (apresentadas) em até 1 mês após a alta
Meta	100%
Resultado	104,21%

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 1.3: Percentual de reapresentações de AIH's no mês subsequente à glosa

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
Indicador	Percentual de reapresentações de AIH's no mês subsequente à glosa
Meta	100%
Resultado	100%

Meta cumprida. Sem observações para o período.

ÁREA TEMÁTICA 02: PROCESSOS E QUALIDADE

INDICADOR 2.1: Satisfação do usuário

Área Temática	Processos e Qualidade
Indicador	Satisfação do usuário
Meta	Aumentar em 5% em relação ao valor do trimestre anterior até alcançar o NPS 80. Após esse alcance a meta é NPS ≥ 80
Resultado	91,72

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 2.2: Percentual de resposta à ouvidoria SUS em até 10 dias corridos

Área Temática	Processos e Qualidade
Indicador	Percentual de resposta à ouvidoria SUS em até 10 dias corridos
Meta	100%
Resultado	100%

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 2.3: Percentual de codificação DRG de alta

Área Temática	Processos e Qualidade
Indicador	Percentual de codificação DRG de alta
Meta	100%
Resultado	111,70%

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 2.4: Índice de Qualidade de Codificação Clínica (IQCC)

Área Temática	Processos e Qualidade
Indicador	Índice de Qualidade de Codificação Clínica (IQCC)
Meta	≥ Score da Fhemig (11)
Resultado	19

Meta cumprida. Sem observações para o período.

ÁREA TEMÁTICA 03: ASSISTÊNCIA À SAÚDE

INDICADOR 3.1: Média de permanência hospitalar

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Média de permanência hospitalar
Meta	≤4,4 dias
Resultado	5 dias

Meta não cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 3.2: Taxa de ocupação hospitalar

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Taxa de ocupação hospitalar
Meta	≥85%
Resultado	91,71%

Meta cumprida. Sem observações para o período. O relatório de monitoramento elaborado apresentou erro no resultado do quadro, sendo Corrigido pela comissão de avaliação. Na descrição, a informação estava correta.

INDICADOR 3.3: Taxa de mortalidade hospitalar geral

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Taxa de mortalidade hospitalar geral
Meta	≤4,0%
Resultado	4,41%

Meta não cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 3.4: Taxa de infecção hospitalar em sítio cirurgia limpa

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Taxa de infecção hospitalar em sítio cirurgia limpa
Meta	≤1,5%
Resultado	1,79%

Meta não cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 3.5: Medida de Case Mix

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Medida de Case Mix
Meta	≥1,23
Resultado	1,27

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 3.6: Taxa de Cesárea

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Taxa de Cesárea
Meta	≤49,5%
Resultado	58,19%

Meta não cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 3.7: Readmissão em até 30 dias por complicação

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Readmissão em até 30 dias por complicação
Meta	≤2,2%
Resultado	-

A Comissão de Monitoramento solicitou desconsideração desse indicador, em função da falha de apuração. Haverá necessidade de revisão do caderno técnico. Foi desconsiderado por unanimidade considerando os motivos expostos no relatório de monitoramento.

INDICADOR 3.8: Taxa de conformidade ao protocolo APACHE II na UTI

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Taxa de conformidade ao protocolo APACHE II na UTI
Meta	8
Resultado	8

Meta cumprida. Sem observações para o período.

ÁREA TEMÁTICA 04: GESTÃO DA PARCERIA**INDICADOR 4.1: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica**

Área Temática	Gestão da Parceria
Indicador	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica
Meta	100%
Resultado	100%

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 4.2: Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Área Temática	Gestão da Parceria
Indicador	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão
Meta	100%
Resultado	92,31%

Meta parcialmente cumprida. Sem observações para o período.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Contrato de Gestão - FHEMIG e FAEPU
1º Termo Aditivo
4º Período Avaliatório - 01/03/2025 a 31/05/2025

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
1 Processos e Qualidade	1.13 Implantar Agência Transfusional (em até 12 meses)	40%	31/05/2025	-	-	-	-	-
	1.14 Implantar Programa de Residência Médica em Pediatria (em até 12 meses)	30%	31/05/2025	14/01/2025	Executado dentro do prazo	-	10	3
	1.15 Microfilmear e digitalizar os prontuários dos pacientes e realizar a gestão do arquivo físico (em até 12 meses)	30%	31/05/2025	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
3,00	30%	10,00

Para o 4º Período avaliatório, os produtos pactuados são:

PRODUTO 1.13: Implantar Agência Transfusional (em até 12 meses)

Área Temática	Processos e Qualidade
Produto	Implantar Agência Transfusional (em até 9 meses)
Previsão de Término	Será avaliado no 4º PA.
Término Realizado	-----
Status	-

A Comissão de Monitoramento solicitou desconsideração desse produto, em função do tempo de aprovação da Vigilância Sanitária para reforma. Foi considerado por votação unânime a desconsideração do referido produto, pelas justificativas contidas no relatório de monitoramento.

PRODUTO 1.14: Implantar Programa de Residência Médica em Pediatria (em até 12 meses)

Área Temática	Processos e Qualidade
Produto	Implantar Programa de Residência Médica em Pediatria (em até 12 meses)

Previsão de Término	Será avaliado no 4º PA.
Término Realizado	14/01/2025
Status	1- Plenamente executado dentro do prazo;

Em relatório, a FAEPU comunicou “O Plenário da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM realizou reunião no dia 19/12/2024 e aprovou na íntegra a manifestação do relatório, validando o Credenciamento Provisório do Programa de Residência Médica em Pediatria para o HRAD (R1 – 4 vagas; R2 – 4 vagas e R3 – 4 vagas).”, evidenciando a conclusão deste produto no prazo.

PRODUTO 1.15: Microfilmar e digitalizar os prontuários dos pacientes e realizar a gestão do arquivo físico (em até 12 meses)

Área Temática	Processos e Qualidade
Produto	Microfilmar e digitalizar os prontuários dos pacientes e realizar a gestão do arquivo físico (em até 1 ano)
Previsão de Término	Será avaliado no 4º PA.
Término Realizado	-----
Status	-

A Comissão de Monitoramento solicitou desconsideração desse produto, em função da mudança de proposta para locação de imóvel para guarda de prontuários. Foi considerado por votação unanime a desconsideração do referido produto, pelas justificativas contidas no relatório de monitoramento.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **9,79** conforme cálculo abaixo:

Contrato de Gestão - FHEMIG e FAEPU
1º Termo Aditivo
4º Período Avaliatório - 01/03/2025 a 31/05/2025

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,58	50%	4,79	9,79
Quadro de Ações	10,00	50%	5,00	

Conceito: Muito Bom

6. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Esta Comissão de Avaliação reafirma a necessidade de que a OS entregue os documentos financeiros em tempo hábil e com informações consistentes e de qualidade.

Ressalta-se ainda que no próximo período avaliatório sejam apresentados os resultados do indicador 4.1 referentes ao primeiro e segundo período avaliatório.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. A Comissão de Avaliação recomenda fortemente que a Faepu priorize o cumprimento dos prazos previstos para encaminhamento de relatórios e documentos, em especial do Relatório Gerencial Financeiro em tempo hábil e com informações consistentes e de qualidade.

O Relatório Gerencial Financeiro foi encaminhado dentro do prazo, porém, o envio dos documentos, ainda permanece com atraso, para as conferências diárias.

2. A Comissão de Avaliação solicita à Comissão de Monitoramento a apresentação dos resultados do indicador 4.1 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica, referente ao terceiro e quarto períodos avaliatórios, no próximo Relatório de Monitoramento.

Na reunião da Comissão de Monitoramento, foram apresentados os resultados do terceiro período avaliatório, sendo avaliado o quantitativo de 98 processos definidos pela amostra, com resultado obtido de 85,71%. Para o quarto período avaliatório, foram avaliados o quantitativo de 96 processos definidos pela amostra, com resultado obtido de 100%.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. A Comissão de Avaliação recomenda fortemente que a Faepu priorize o cumprimento dos prazos previstos para encaminhamento de relatórios e documentos, em tempo hábil e com informações consistentes e de qualidade. Houve melhora nos processos internos para envio de documentos, porém, para as conferências diárias, o encaminhamento das notas fiscais, ainda apresenta dificuldade para o cumprimento do acordo interno.

2. A Comissão de Avaliação solicita à Comissão de Monitoramento a apresentação dos resultados do indicador 4.1 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica, referente ao primeiro e segundo períodos avaliatórios, no próximo Relatório de Monitoramento.

3. A Comissão de Avaliação solicita a FAEPU que sejam realizadas ações efetivas para a melhoria dos indicadores 3.1, 3.3, 3.4 e 3.6. Solicita ainda que a Comissão de Monitoramento, destaque essas ações realizadas.

8. Conclusão

Assim, conforme demonstrado ao longo deste Relatório de Avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,79

CONCEITO: Muito bom

Diante desse resultado, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse de recursos do Contrato de Gestão para a OS, condicionada à realização dessa quarta reunião da CA, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor(a) desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig e o Conselho Municipal de Saúde de

Patos de Minas/MG são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025

Aline Candido de Almeida Pinto Mendes
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Marco Aurélio Gomes Arantes
Fundação Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia

Bruna Fioravante de Matos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Geralda de Fátima Gomes
Conselho Municipal de Saúde de Patos de Minas/MG (AUSENTE)

Mônica Viegas Andrade
Especialista da área objeto do Contrato de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Aline Candido De Almeida Pinto Mendes**, **Servidor(a) Público**, em 30/06/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Viegas Andrade**, **Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos**, **Servidor(a) Público**, em 30/06/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Gomes Arantes**, **Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116599663** e o código CRC **114CEA38**.

Referência: Processo nº 2270.01.0056243/2024-87

SEI nº 116599663